

Sociologia e Filosofia no Ensino Médio: mudanças profundas na educação brasileira

Lejeune Mato Grosso Xavier de Carvalho¹

Em 7 de julho de 2006, o Conselho Nacional de Educação, órgão de Estado, através de sua Câmara de Ensino Básico – CEB tomou uma das decisões mais esperadas por todos que lutam por melhorias na educação brasileira: aprovou – por unanimidade de votos (12 a zero) – a volta do ensino das disciplinas de Sociologia e Filosofia em todas as 23.561 escolas de Ensino Médio, públicas e privadas, existentes no Brasil já a partir de 2007. Deu um prazo de um ano para a sua implementação, prazo esse necessário para que os estados que ainda não adotavam essa decisão, pudessem se adequar. Outra data que devemos valorizar ocorreu no dia 11 de agosto, um dia importante no país – dia do estudante. Nesse dia, o ministro da Educação Fernando Haddad homologou a decisão do CNE, em ato com a presença de mais de cem pessoas no ministério da Educação em Brasília, transformada em Resolução 04/06 assinada pela presidente da CEB/CNE, Prof^a Dr^a Clélia Brandão Alvarenga Peixoto², de 21 de agosto. Dessa forma, em tese, até o dia 20 de agosto de 2007, todas as escolas brasileiras teriam que adotam ambas as disciplinas. Ocorre que o semestre letivo já em curso, na verdade a decisão vai valer mesmo é para o ano letivo de 2008.

Especialmente os que lutaram anos e anos para ver essa decisão adotada terão ainda que deixar a “poeira assentar”, para que possamos melhor avaliar os impactos reais dessa decisão na vida de quase dez milhões de jovens estudantes das escolas públicas e privadas do país em nível do ensino médio (dados do Censo Escolar de 2005). De ora em diante, nossas tarefas serão maiores das que tivemos até a presente data. Pretendo aqui traçar um breve retrospecto da luta e apontar perspectivas e iniciar um processo de avaliação da decisão tomada, bem como apresentar propostas de encaminhamentos desta nova etapa que vamos ingressar.

A luta mais recente

Todos sabem que nossa luta é mais que centenária. Ela vem de 1891, desde que Benjamin Constant era ministro do governo que saiu da constituinte desse ano e quando este, positivista histórico, ocupava o cargo de Ministro da Educação. Nunca é demais lembrar ainda que a nossa ciência, a Sociologia, havia sido reconhecida como tal – *uma ciência* – havia pouco mais de quatro anos, pois a Universidade de Bordeaux na França, na Faculdade de Educação, uma

¹ Sociólogo, professor, escritor e arabista. Presidente do Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo. Membro da *International Sociological Association – ISA* e da Academia de Altos Estudos Ibero-árabe de Lisboa e sociólogo da fundação Unesp.

² Resolução nº 4 de 16 de agosto do CNE, publicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Seção 1, página 15.

decisão de 1887 determinou que os currículos dos cursos de Pedagogia naquele ano passariam a ter Sociologia. E ainda indicou como docente titular na época, um jovem educador e pedagogo, então com 28 anos, bem conhecido entre nós, chamado Emile Durkheim. Benjamin, fez um plano nacional para a educação, que previa o ensino de Sociologia em todas as escolas de Ensino Médio da época. Infelizmente, acabou falecendo apenas seis meses depois de tomar posse como ministro e não implementou seu plano.

Nossa retrospectiva neste momento se restringirá apenas aos últimos dez anos. Nesse período, o país ganhou uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que veio com o viés neoliberal forte que marcou os anos 1990 no país.

Essa Lei deixava de falar em “disciplina” e menciona apenas “áreas de conhecimento”, negando ciências e profissões, desregulamentando tudo à sua frente, sob o pretexto de “dar autonomia” às escolas. Negava o caráter nacional da educação, o que é negar a própria nação e o estado nacional. Essa mesma Lei, porém, em seu artigo 36 e incisos mencionava uma determinação de que os estudantes egressos do EM deveriam demonstrar “conhecimentos de Sociologia e Filosofia” para exercerem sua cidadania.

Ocorre que, nessa época, o Brasil vivia o auge do neoliberalismo com Fernando Henrique Cardoso. Seus representantes no MEC e no CNE e em várias secretarias estaduais de ensino, passaram a dar a infeliz interpretação de que o artigo 36 não obrigava a que se lecionasse “nenhuma disciplina”, mas sim que estas fossem estruturadas por “áreas de conhecimento” e eventuais conteúdos de Sociologia e Filosofia poderiam ser dados de forma “transversal”, por outros professores de outras disciplinas. Assim, em 1997, todas as escolas brasileiras seguiram adotando o sistema de disciplinas, com português, matemática e outras oito disciplinas clássicas (das áreas de exatas e humanas), mas negavam o direito de Sociologia e Filosofia figurarem nos currículos, ainda que a nova Lei falasse claramente desse conhecimento.

Foi assim que, nesse mesmo ano, o então deputado Padre Roque (PT/PR), apresenta em outubro um projeto de Lei que altera o artigo 36 da LDB, dando-lhe um caráter obrigatório a ambas as disciplinas. Tal Lei tramitou por quatro anos e em 18 de setembro de 2001, foi, finalmente, aprovada no Senado da República (mesmo com orientação contrária da liderança do governo FHC, a votação foi de 40 votos a favor e 20 contrários). A comunidade acadêmica e estudantil, que tanto lutou por essa aprovação, comemorou com festas. Mas, a felicidade duraria pouco. Em 8 de outubro desse mesmo ano, o sociólogo e presidente Fernando Henrique Cardoso veta integralmente a Lei aprovada (que na Câmara, o fora por unanimidade).

A luta, por orientação da então Federação Nacional dos Sociólogos – Brasil – FNSB, entidade que à época tivemos a honra de presidir, passava para as esferas estaduais, aguardando um novo governo que poderia reverter essa situação, seja por via administrativa, seja para ajudar a derrubar o veto presidencial no Congresso Nacional. Assim, voltamos aos estados e pelo menos em 17 unidades da Federação até 2006, quando da aprovação da nova Resolução do CNE, já obrigavam o ensino de Sociologia e Filosofia em todas as escolas médias.

O Sinsesp (Sindicato dos Sociólogos do Estado de SP), a mais antiga entidade sindical de sociólogos do país, que sempre esteve à frente de nossas lutas nacionais, por sugestão de seu

diretor Amaury César Moraes, da USP, apresentou uma proposta ao MEC desde dezembro de 2004, para que, pela via administrativa, fizéssemos a mudança da resolução de 1998 do CNE. Tal proposta tramitou em várias instâncias do ministério e finalmente, chegou ao CNE em novembro de 2005.

Ao chegar ao CNE, foi para a Câmara de Ensino Básico – CEB, cujo presidente à época era o nosso colega sociólogo César Calegari, designado relator da matéria. Este colega, de forma democrática, ouviu todas as entidades representativas do setor em audiência pública ocorrida em 1º de fevereiro de 2006 e conseguiu construir um brilhante parecer, com base na própria LDB. Tivemos várias reuniões posteriores a isso.

Em abril, maio e junho. Finalmente, na reunião de 7 de julho, a CEB/CNE, já presidida pela Profª Drª Clélia Craveiro Alvarenga, aprovou por unanimidade dos seus membros, o Parecer 38/06, de autoria de César Calegari, Murílio Híngel (ex-ministro da educação do governo Itamar, MG) e do também sociólogo Adeum Sauer (BA). O ministro Haddad homologou essa decisão em ato no ministério da Educação no dia do estudante, 11 de agosto. A Resolução 04/06, tem a data de 16 de agosto, publicada no DOU de 21 do mesmo mês.

Mesmo dentro do CNE a batalha não foi fácil. Em abril, extinguíram-se os mandatos de vários conselheiros. A correlação de forças nos era desfavorável. Em maio, tomariam posse seis novos conselheiros, de um total de 12. A realidade se alterou pelas novas presenças dos conselheiros, especialmente de Maria Isabel Noronha, que representava a Apeoesp, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de SP e pela primeira vez uma professora da rede pública, sindicalista, tinha assento num conselho de Estado.

Nossa luta foi árdua e refletindo sobre ela, devemos nominar os que diretamente nela se envolveram. Ao longo desses dez anos de luta intensa, alguns se destacaram mais, mas muitos deram suas contribuições. Alguns pelo menos assinaram o manifesto nacional com 700 assinaturas, entregue aos conselheiros do CNE, dos quais 350 entidades nacionais e estaduais, encabeçada pela CNBB, UNE, UBES, CUT e demais centrais, MST, ABI, UJS e todas as entidades universitárias e dezenas de outras representativas de todos os segmentos sociais. Claro que sentimos algumas ausências, mas isso não teve importância.

Cabe-nos agradecer os apoios, sem os quais a luta dificilmente teria sido vitoriosa. Em primeiro lugar, aos três relatores, César Calegari, Adeum Sauer e Murílio Híngel, que foram unânimes em seu parecer e convenceram todos os outros conselheiros da CEB/CNE. No MEC, tivemos o apoio e a compreensão do ministro Fernando Haddad, desde os primeiros momentos um grande entusiasta da aprovação. Em 18 meses antes da aprovação da resolução, o ministro abriu sua agenda quatro vezes para nossas entidades. Ainda no MEC, o então Secretário do Ensino Básico, Francisco Chagas e sua Diretoria do EM, Lúcia Helena Lodi, foram também grandes apoiadores da aprovação. Por fim, na academia, entre tantos amigos e apoiadores, não poderíamos nos esquecer dos nossos três colegas, redatores das Orientações Curriculares Nacionais – OCNs, os colegas Amaury César Moraes, da USP, Elisabeth Fonseca Guimarães, da UFU e Nelson Dácio Tomazi, da UEL (já aposentado).

Em termos de entidades, a vitória não ocorreria sem que a Apeoesp – o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de SP – tivesse assumido a luta. Com a compreensão de

sua diretoria e o apoio material que nos deu nessa luta, a vitória foi possível. O diretor e sociólogo Paulo Neves, do Educacional e o presidente Carlos Ramiro, foram peças chave nessa campanha nacional, bem como o colega e também sociólogo Douglas Izzo, secretário de Organização. Os professores do coletivo estadual de S&F foram fundamentais na mobilização das bases para as várias caravanas que fizemos à Brasília, onde viajávamos quase um dia ida-e-volta.

Também em plano nacional, jogaram papel as duas confederações de professores, a CNTE (da rede pública) e a Contee (da rede privada). A nossa sociedade científica, a SBS, sempre esteve presente nessa trajetória. Os estudantes participaram através da representação da UBES, na figura de seu presidente à época, Thiago Franco e Osvaldo Lemos, diretor bem como da própria UNE pelo seu então presidente Gustavo Petta. Por fim, o apoio que tivemos no passado, da CNPL, deve ser registrado.

Os desafios e perspectivas

A parte mais difícil de nossa vitória será o que ainda virá. A aprovação da obrigatoriedade será visto, em perspectiva, como a parte mais fácil de nossa caminhada, tantos são os desafios que teremos de ora em diante. Assim, enganaram-se os que avaliaram que a luta havia sido difícil até a aprovação da norma nacional. A parte mais difícil vem agora, a implementação nos estados, a luta para não termos uma visão corporativa, de disputa por aulas, mas sim implementar uma educação com um projeto e uma concepção nacional.

Sabemos dos muitos desafios e problemas que teremos. Não conseguimos ainda aquilatar os impactos gerais dessa decisão de retorno da Sociologia e Filosofia em todas as escolas, onde mais de nove milhões de jovens terão acesso a um conhecimento antes negado a grande maioria. Gostaríamos de listar quatro desses grandes desafios:

1º Desafio: A formação (quem pode lecionar?)

Precisaremos formar professores de Sociologia e Filosofia. Especialmente em nossa área, muitos que eram licenciados em CS, portanto professores de Sociologia acabaram por fazer complementações de estudos, virando professores de história ou geografia, prestando concursos públicos dessas disciplinas. Estes devem retornar para a sua área de origem, se assim desejarem, precisando fazer cursos de reciclagens. Existe aqui a necessidade de que novos cursos sejam abertos e devemos fortalecer e prestigiar os que resistiram apesar de toda a crise (somos cerca de 90 cursos de CS no país e de filosofia são cerca de 180). Acreditamos que será necessária a contratação de pelo menos 15 mil professores novos de ambas as disciplinas, num prazo de até três anos, o que fará com que tomemos providências, juntos com as Universidades, para a abertura de novas e boas escolas de CS e de Filosofia. Precisamos assegurar que devem lecionar Sociologia apenas e tão somente os licenciados em Ciências Sociais (da mesma forma, os licenciados em Filosofia devem lecionar essa matéria).

2º Desafio: Os conteúdos (o que lecionar?)

Se fizermos um estudo dos currículos que são ensinados nos 17 estados onde ambas as disciplinas são obrigatórias, veremos que cada um deles adota um conteúdo curricular distinto. Da mesma forma que entendemos que uma nação deve ter uma educação nacional, um conjunto de disciplinas que devem fazer parte do mínimo que nossa juventude deva estudar, sem prejuízo de outras adotadas em cada escola levando-se em conta as especificidades regionais, da mesma forma devemos sugerir um conteúdo curricular mínimo em plano nacional para cada disciplina estudada, levando-se em conta aspectos regionais. Todas as outras dez disciplinas já integrantes do currículo do Ensino Médio já possuem esses programas nacionais. E isso deve valer também para a Sociologia. Nesse sentido, as OCNs nos auxiliam e devem ser tomadas como ponto de partida, mas é preciso ainda avançar mais, com um maior detalhamento, sugestões bibliográficas. Sabemos que a construção dessa proposta ainda demandará algum tempo, mas devemos iniciar desde já esse debate nacional, formar uma comissão, a partir de Encontros Nacionais. Se não fixarmos nacionalmente essa referência para nossos professores nas salas de aula, cada um lecionará o que achar que deva lecionar. Mas, o que seria pior, quem fixará os programas serão as editoras de livros didáticos e os grandes vestibulares das Universidades que adotam S&F.

Existe ainda a discussão sobre os livros didáticos que nos ajudam a ensinar os conteúdos. Em nossa área de Sociologia, ainda são poucos os que existem no mercado editorial. Isso porque os maiores estados, como SP e MG, não são todas as escolas que adotam a nossa disciplina e o número global de escolas no país atinge por volta de metade das 25 mil escolas existentes de EM. Assim, teremos que estimular autores novos e os mais antigos, não só a produzirem material didático apropriado, como devem rever os que já foram publicados. Para isso será preciso apoio governamental e das editoras. Esperamos que já para 2008 o mercado editorial já esteja preparado e que possamos ter um leque maior de opções de livros didáticos e para-didáticos aos professores. Estimamos que existam centenas de títulos de História por exemplo e apenas uns seis de Sociologia.

3º Desafio: A carga horária (quanto tempo para ensinar?)

Teremos que discutir quantas aulas semanais teremos de Sociologia e Filosofia nas redes públicas e privadas do EM no país para ensinar determinados conteúdos. Com a entrada das nossas duas disciplinas, os alunos do EM terão pelo menos 12 disciplinas a serem estudadas ao longo de três anos. Se esses jovens tiverem seis aulas por dia, terão tido, ao longo de uma semana, 30 aulas semanais em cada ano e 90 aulas ao longo de três anos. Sabemos que poderá existir uma disputa corporativa por espaços, mas entendemos que não é possível trabalhar conteúdos em cada ano com menos que duas aulas semanais. Assim, ao longo de três anos, defendemos seis aulas de Sociologia e seis de Filosofia – duas de cada em cada ano (doze no total em três anos). Isso terá significado apenas e tão somente 13% de toda a carga horária. Se acrescermos essa mesma carga horária para História e Geografia, somando quatro disciplinas da área de humanidades (um terço das disciplinas gerais), teremos 26%, ou um quarto da carga total dos alunos nessa área. Perfeitamente defensável (é possível

em alguns estados termos até três aulas de história e geografia, ampliando para 30% a área de humanidades).

4º Desafio: As metodologias (como ensinar?)

Todas as outras disciplinas constantes no currículo do Ensino Médio, algumas centenárias, possuem suas próprias metodologias. Isso significa formas, estilos, métodos de ensinar, com seus respectivos recursos áudio-visuais, mapas, práticas pedagógicas etc. Nós sociólogos e professores de Sociologia não temos esse acúmulo ainda, até porque a implantação da disciplina é muito recente. Por isso, esse será um grande desafio. Nesse sentido, as OCNs nos ajudam muito, por falarem bastante sobre essa temática, com uso de filmes, quadrinhos, poesias, música, teatro e tantos outros recursos mais.

Se pudéssemos, portanto, resumir nossas preocupações e desafios, neste atual momento histórico que vivemos, poderíamos usar uma frase única que dissesse assim: **“Quem leciona o que, como e com quanto tempo?”** Ou seja, que profissionais podem lecionar a nossa ciência, qual o conteúdo a ser ensinado, com que metodologia e quanto tempo esse profissional terá para realizar o seu trabalho.

Em função desses desafios, realizamos o 1º Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia e Filosofia em São Paulo entre os dias 22 a 24 de julho de 2007, no Palácio das Convenções do Anhembi, com a presença de cerca de 600 pessoas de todos os estados, cujas resoluções publicamos abaixo. Uma grande vitória a sua realização, com apoio de 11 entidades nacionais e estaduais, entre elas, a Apeoesp e o sinsesp e mais a CNTE, CONTEE, UBE, UNE, SBS, Anpof e Anfope, do Fórum Sul Brasileiro de Ensino de Filosofia e do CONSED. Conseguimos ter o apoio institucional do MEC e do SESC São Paulo para essa iniciativa, ao qual, de público, agradecemos.

Temos a convicção de que passaremos por uma mudança profunda na estrutura educacional de nosso país, tornando acessível à nossa juventude um conjunto de informações que propiciará a que essa mesma juventude possa conseguir, minimamente, fazer uma reflexão e uma análise da sociedade em que ela mesma esta inserida. Talvez seja exatamente por esses motivos que enfrentamos e enfrentaremos ainda tantas resistências. Mas, venceremos a todas elas.

Indicações do 1º Encontro Nacional sobre Ensino de S&F São Paulo, 22 a 24 de Julho de 2007 Palácio das Convenções do Anhembi – Auditório “Elis Regina”

- Considerando a implementação de Sociologia & Filosofia no Ensino Médio em todas as escolas do país a partir do ano letivo de 2008 a partir da decisão unânime da Câmara do Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação – CNE em 7 de julho de 2006, com o Parecer nº 38 e a Resolução 4/06;
- Considerando os impactos que isso irá causar na rede pública e privada do país;

- Considerando que é preciso que cuidemos da formação de profissionais licenciados em Ciências Sociais e em Filosofia, de forma que temos que ter a preocupação de quem pode lecionar Sociologia e Filosofia nas escolas médias do país;
- Considerando que dezenas de escolas tanto de Ciências Sociais como de Filosofia serão abertas em todo o país, causando impactos na formação de futuros profissionais sejam eles bacharéis e licenciados e que devemos zelar pela qualidade de ensino;
- Considerando que vai ocorrer um amplo debate nas secretarias estaduais e municipais de ensino sobre qual a carga horária que recomendamos a ser implementada para essas duas disciplinas;
- Considerando que Sociologia e Filosofia ficaram praticamente banidas dos currículos escolares nos últimos 40 anos, sendo imensa a defasagem entre as condições de oferecimento de ambas comparativamente com outras disciplinas constantes dos currículos desde o império;
- Considerando ainda que Sociologia e Filosofia, juntamente com História e Geografia devem compor a parte humanística dos currículos escolares e
- Considerando finalmente a questão da discussão sobre conteúdos e metodologias, a Plenária Final de Representantes das Entidades Organizadoras do 1º Encontro Nacional sobre Ensino de S&F decide indicar para o debate nos Estados as seguintes propostas:

Sobre a Formação e o Ensino

1. Defendemos que apenas os *licenciados em Ciências Sociais e em Filosofia* possam lecionar Sociologia & Filosofia nas escolas de Ensino Médio no país, sendo que tais cursos de licenciatura devam ser de pelo menos seis semestres letivos e devidamente reconhecidos pelo MEC;
2. Apenas licenciados em Ciências Sociais e em Filosofia poderão prestar concursos públicos para provimento de cargos públicos de professor de Sociologia & Filosofia nas escolas públicas do país;
3. Em caráter excepcional, quando da falta de licenciados em ambas as áreas, a disciplina poderá ser ministrada dentro das seguintes condições:
 - 3.1. Por bacharéis em Ciências Sociais e em Filosofia devidamente habilitados por escolas aprovadas pelo MEC;
 - 3.2. Por estudantes de licenciatura em ambas as áreas estando matriculados pelo menos no 5º semestre;
 - 3.3. Licenciados em Ciências Sociais (para Filosofia) e licenciados em Filosofia (para Sociologia) ou ainda Pedagogia e licenciatura em História, cujo histórico escolar comprove que tenham cursado pelo menos 120 (cento e vinte) horas de Sociologia Geral e/ou Sociologia da Educação ou outras modalidades de Sociologia ou ainda Filosofia Geral, Filosofia da Educação ou outras modalidades de Filosofia;
4. Defendemos a formação de licenciados em Ciências Sociais e em Filosofia, aos bacha-

réis que já possuam bacharelado em Ciências Sociais e em Filosofia, desde que estes curse disciplinas didático-pedagógica, entre elas pelo menos as seguintes: *História da Educação; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Didática Geral e Especial; Política Educacional e Filosofia da Educação*, todas essas seis disciplinas com carga horária mínima semestral de pelo menos trinta horas/aula cada uma delas. Além dessas disciplinas, deve ser exigido estágio em Prática de Ensino em Sociologia e em Filosofia com pelo menos uma carga horária semestral de 210 horas/aula, o que totalizaria 360 horas que poderiam ser feitas em um semestre (cinco cadeiras em cinco dias da semana em turno noturno, matutino ou vespertino e mais as aulas práticas);

5. Defendemos o imediato estabelecimento de um convênio em que participem os Sindicatos de Sociólogos e/ou Associações de Sociólogos nos Estados, os Sindicatos de Professores das redes públicas e privadas dos estados e as respectivas secretarias da educação estadual, em conjunto com escolas e cursos de Ciências Sociais e Filosofia existentes nos estados, para que possamos iniciar logo a formação de professores, desde que cumpram as exigências da Resolução nº 02/97 do Conselho Nacional de Educação, com pelo menos 540 horas de curso e oferecidas exclusivamente aos portadores de diplomas de bacharelado em Ciências Sociais e em Filosofia (cursos de complementação pedagógica com pelo menos dois semestres letivos com aulas presenciais). Na hipótese da complementação pedagógica em Ciências Sociais ou Filosofia for oferecida a pedagogos, historiadores ou geógrafos, exigimos que tais cursos que oferecerem diplomas de licenciaturas devam ter pelo menos quatro semestres letivos em ambas as áreas;
6. Que todos os vestibulares existentes de Universidades públicas e privadas discutam a exigência de conhecimentos de Sociologia e Filosofia em 2009 e que esse anúncio seja feita o mais breve possível para que os estudantes possam se preparar para o exame, com programas adotados nas escolas de ensino médio do estado;
7. Todos os cursos de Ciências Sociais e Filosofia do país, em seus vestibulares específicos devem ter entrada única de bacharelado e licenciatura, que não devem ser dois cursos distintos, mas apenas um só, de bacharelado, com opção aos que quiserem cursar disciplinas pedagógicas, com a opção de receberem o diploma a mais de licenciados. Caso a opção venha a ser de cursar apenas a licenciatura, sem o bacharelado, os cursos devem ser de no mínimo seis semestres;
8. As disciplinas de Sociologia da Educação e Metodologia e Prática de Ensino em Sociologia devem ser ministradas por Sociólogos e devem ser alocadas nos cursos de Ciências Sociais e respectivos departamentos de Sociologia, bem como os cursos de Filosofia da Educação e Prática de Ensino em Filosofia devam ser lecionados especificamente por professores de Filosofia e devem ser alocadas respectivamente nos cursos de Filosofia e não nas Faculdades de Educação das Universidades;
9. Devemos incentivar a criação de laboratórios de ensino em Sociologia e em Filosofia juntos aos cursos de Ciências Sociais e Filosofia do país, bem como o seu respectivo financiamento para que possam efetivamente desenvolver o seu trabalho;

10. Aos professores formados em Ciências Sociais e em Filosofia, que fizeram complementações pedagógicas em outras áreas (como História e Geografia), devem receber incentivos e cursos de capacitação para que estejam atualizados e possam, se assim desejarem, voltar a ministrar aulas nas áreas de sua formação original;
11. Defendemos a existência de cursos com predominância de aulas presenciais e que o MEC realize auditorias nos cursos à distância ou semipresenciais que envolvem as disciplinas de S&F para que cumpram os requisitos da graduação tradicional.

Carga Horária

12. Defendemos que a disciplina de Sociologia & Filosofia sejam lecionadas nas três séries do Ensino Médio com pelo menos duas horas/aula de pelo menos 45 minutos (escolas matutinas e noturnas) nas escolas públicas, privadas, confessionais, filantrópicas e comunitárias e que a carga horária semanal de aulas deva ser pelo menos seis horas/aula/dia e trinta horas/aula semanais em todas as séries do Ensino Médio;
13. Defendemos que o Ensino Médio no Brasil deva ser de quatro anos, assegurando uma formação sólida geral, humanística, científica, cultural e artística para a nossa juventude e garantindo o seu preparo para o trabalho e para o exercício da cidadania;

Programas e Metodologias

14. Devemos caminhar para o estabelecimento de um programa *mínimo* de caráter nacional, que seja referência para todas as escolas e professores de Ensino Médio no país, tal qual todas as outras dez disciplinas possuem para as aulas de Sociologia & Filosofia;
15. Defendemos que existam espaço e carga horária para que sejam contemplados temas regionais no conteúdo do ensino de Sociologia, com assuntos específicos de cada região geográfica ou estadual no país, bem como a incorporação do pensamento e da cultura latino-americano;
16. Devemos ainda sugerir diversas metodologias e abordagens, exercícios escolares, como o faz as nossas Orientações Curriculares Nacionais, para nortear inclusive a futura elaboração dos livros didáticos e trabalhos na área de Sociologia e Filosofia do mercado editorial em 2008;
17. Devemos proceder de imediato ao levantamento de todos os livros e trabalhos acadêmicos existentes no mercado editorial nas áreas de Sociologia & Filosofia e participar dos processos avaliatórios para os futuros lançamentos editoriais, que devem envolver as entidades dos professores e as sociedades de Sociologia e de Filosofia.

Propostas de Caráter Geral

18. Propomos a imediata criação de dois Grupos de Trabalho – GTs em nível ministerial a ser formado a partir de portaria do ministro da Educação, com prazos curtos de

cumprimento para que subsidiem os debates nos estados sobre a implantação de ambas as disciplinas, que sejam assim compostos: GT de Sociologia: representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; representantes da União Nacional dos estudantes – UNE e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES; representante da Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS; das entidades representativas dos sociólogos brasileiros e dos cursos de Ciências Sociais; um representante do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED e um representante do CNE e GT de Filosofia: representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; representantes da União Nacional dos Estudantes – UNE e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES; representantes da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF e do Fórum Sul Brasileiro de Filosofia e Ensino e dos cursos de Filosofia; um representante do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED e um representante do Conselho Nacional de Educação – CNE, para que possam formular:

- 18.1. Propostas mínimas nacionais de programas a serem adotadas em todas as escolas de ambas as disciplinas;
 - 18.2. Estudem, desenvolvam e proponham metodologias apropriadas a serem utilizadas nas escolas;
 - 18.3. Que emitam normas e orientações sobre procedimentos sobre quem pode lecionar ambas as disciplinas e em que condições, bem como quem poderá prestar os futuros concursos públicos que serão abertos em todos os estados;
19. Propomos da mesma forma que em âmbito estadual, sejam criados em nível de Secretaria de Estado da Educação, por nomeação através de portaria, com prazos determinados para o seu funcionamento, Grupos de Trabalhos, GTs, que procurem responder às indagações: *Quem pode lecionar Sociologia e Filosofia; Como lecionar; o que lecionar e com que carga horária se deve lecionar*. Tais GTs devem ser compostos por representantes dos sindicatos de professores das redes públicas e privadas; por representantes estudantis secundaristas e universitários indicados pelas suas entidades; por representantes dos cursos de Ciências Sociais e de Filosofia existentes, coordenados por representantes dos secretários estaduais de educação;
20. Todas as escolas técnicas federais, estaduais ou particulares, bem como as faculdade de tecnologias devem ter Sociologia e Filosofia em todos os seus cursos;
21. Defendemos que Sociologia e Filosofia devam figurar nos currículos mínimos e básicos de todos os cursos superiores do país em todas as áreas da ciência, para uma sólida formação humanística dos futuros profissionais e para o exercício da cidadania e que sejam ministradas efetivamente por sociólogos e professores formados em filosofia;
22. Recomendamos e incentivamos a leitura das publicações “*Sociologia*” e “*Filosofia*”, da Editora Escala, por serem publicações de boa qualidade e que tem aberto espaços tanto para a cobertura de eventos de interesses dos professores de S&F bem como para

- publicações de artigos produzidos por nossos colegas. Para isso sugerimos convênios com as entidades de professores, estudantes e sociólogos para que nossos profissionais possam gozar de descontos especiais nas assinaturas de ambas as publicações;
23. Que cada professor de Sociologia e Filosofia em todo o país receba uma cópia das OCNs dessas disciplinas para estudo, debate e aplicação;
 24. Defendemos que as disciplinas de Sociologia e Filosofia devam figurar nos currículos escolares de todas as escolas de ensino fundamental do país, públicas e privadas;
 25. Defendemos que sejam realizados nos estados, patrocinados pelas secretarias estaduais e municipais de educação, seminários e simpósios onde participem os professores de Sociologia e Filosofia, que possam elaborar artigos e textos, para posterior publicação na forma de livros didáticos. Defendemos que os estudantes secundaristas também possam participar desses debates;
 26. Todo apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.641/03 de autoria do deputado Ribamar Alves, do PSB/MA, que modifica o artigo 36 da LDB e obriga, por lei, o ensino de Sociologia e Filosofia;
 27. Indicamos a realização de Encontros Estaduais de Ensino de Sociologia e Filosofia em todos os estados, envolvendo sindicatos de professores das redes públicas e privadas, entidades de estudantes secundaristas e universitários e sindicatos e associações de sociólogos e, onde houver, fóruns e sociedades de ensino de filosofia;
 28. Onde for possível, devemos incentivar a criação de sindicatos de sociólogos e associações e, no caso dos professores de filosofia, organizar fóruns estaduais de ensino dessa disciplina, que atuem e trabalhem em conjunto com os sindicatos de professores das redes públicas e privadas de ensino. Indicamos ainda a criação, dentro dos sindicatos de professores das redes públicas e privadas dos estados, os coletivos estaduais de professores de S&F nos moldes do que vem funcionando, há mais de dez anos em São Paulo na Apeoesp, sob coordenação dos seus respectivos departamentos educacionais;
 29. Defendemos que sejam editados livros didáticos, para-didáticos ou mesmo antologias de clássicos de Ciências Sociais e Filosofia e garanta a entrega desses exemplares a todos os milhões de estudantes de nível médio no país de forma gratuita, incentivando inclusive a produção coletiva dos professores das disciplinas de Sociologia e Filosofia;
 30. Indicar a realização do 2º Encontro Nacional sobre Ensino de S&F na região Nordeste, sendo proposto a cidade de São Luis do Maranhão, com as entidades nacionais e estaduais que organizaram o 1º Encontro, mas com formato onde haja uma maior participação de professores diretamente envolvidos em sala de aula, que possam relatar as suas experiências docentes;
 31. Apoiamos o movimento dos estudantes de Ciências Sociais e de Filosofia nos estados em defesa de que as disciplinas de S&F recebam tratamento disciplinar.

São Paulo, 24 de julho de 2007.

A Plenária Final de Participantes do
1º Encontro Nacional sobre Ensino de Sociologia & Filosofia